



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV BRASIL 4841 - AL TO 5 8 ZONA 4 MARINGÁ-PR 87011-070 BRASIL
 TEL (44) 3040 5132/5905 291 22 87 CNPJ 16.827.396/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS AV PIREP ALBERTO MOLINA 4221 DISTRITO INDUSTRIAL SETE LAGOAS-MG 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:		DATA DE NASCIMENTO:		NUMERO UNICO
	Nathalia dos Santos Bispo		14/05/1998		1637254196
	CPF/CNPJ				
	07477049539	07208576107	37462539		
	ENDERECO		CIDADE:	UF:	CEP:
Percilio Andrade N° 685		Itabaiana	SE	49509188	
CELA BR DO ASSOCIADO		TELEFONE P/CONTATO 1:	TELEFONE P/CONTATO 2	E-MAIL	
(79) 998140189		(79) 998722815	(79) 991519287	delivery8102@gmail.com	

DADOS DO BANCÁRIO	BANCO:			
	Nº AGÊNCIA:	TIPO DE CONTA:	Nº CONTA:	OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO:				CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEICULO	CRV/PROPRIETARIO:			
	Luciano Pereira			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	VOLVO	FH-540 GLOBETROTTER 6x4 2p (diesel) (E5)	Azul	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	9BYRG40D9GE837461		2016	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
QKU4768	01079118796	R\$ 503.934,00		
VALOR POR EXTENSO:		CODIGO FIPE		
Quinhentos e três mil e novecentos e trinta e quatro reais		516152-5		

DADOS DO VEICULO 1	CRV/PROPRIETARIO:			
	Nathalia dos Santos Bispo			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	Recrusul	Graneleira	Cinza	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	9AJG14009MAM58091		2020/2021	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
QML8J03	01233758648	R\$ 140.000,00		
VALOR POR EXTENSO:				
Cento e quarenta mil reais				

DADOS DO VEICULO 2	CRV/PROPRIETARIO:			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	VALOR POR EXTENSO:			

Itabaiana, 18 de Novembro de 2021

Nathalia dos Santos Bispo

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEUTO BRASIL
AV BRASIL 4441 BL 10 9 8 ZONA 4 MARINGÁ/PR 87011-970 BRASIL
TEL (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36 527 395/0001 22
UNIDADE MINAS GERAIS AV PREF ALBERTO MOUROA 4221 DISTRITO INDUSTRIAL SETE LAGOAS/MG 35701
WWW.PROTEUTOBRASIL.COM.BR CONTATO@PROTEUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEICULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, tem entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteutobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios contidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEUTO.

☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.

☒ Nos termos da cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.

☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.

☒ Nos termos da cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEUTO faça jus aos benefícios contidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site WWW.PROTEUTOBRASIL.COM.BR.

Notitia do Associado
ASSOCIADO

_____, Itabirana, 18 de Novembro de 2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nathalia dos Santos Bispo
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 07477049539
com endereço na Rua/Avenida Percilio Andrade ()
nº 685, Cidade/UF Itabaiana - SE, CEP: 49509188
doravante denominado (a) simplesmente
Nathalia dos Santos Bispo

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 18 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Nathalia dos Santos Bispo
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Itabaiana, 18 de Novembro de 20 21.

Nathalia dos Santos Bispo

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME:

Nathalia dos Santos Hago

CPF (CPF)

074770410310

RG/RG

37402539

RUA

Paralela Andrade

CIDADE

Itabuna

Bairro

Mantenedores Pass Mantenedora

UF

685

CEP

49309188

UF

SE

Tel

(71) 999140189

Cell

(71) 999140189

E-mail

delivayr102@gmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca

VOLVO

Modelo

V40 GLOTHOTTER 0x4 2p (Diesel) (TF)

Placa

01079118796

Cel

April

Ano

2016

Placa

QK04768

Chassi

91V1CJ40D9CJ037461

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker)

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser considerado o equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por esta disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual intenção no caso de extravio do mesmo

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compareça quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do gnd e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja Brasil (Grupo Tracker) o termo deste vinculo para o gerenciamento do gnd e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreamento, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte eletrônica, mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nessas condições.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker) visto que, o meu vinculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento referente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo detalhados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

- Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00
- Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00
- Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;
- Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);
- Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;
- O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Atendimento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades)
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Itabuna, dia 18 de Novembro de 2021.

NOTA PROMISSORA

Nathalia dos Santos Hago

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

Revisão: 04 - 10.01.2020

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Itaúna - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0825

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	VOLVO		Modelo
Renavam	01079118796	Placa	OKU4768
Chassi	9BVRG40D9GE837461		Ano
		Cor	Azul

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Itaúna, 18 de Novembro de 2021.

Nathalia da Costa Rique
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO